

REGULAMENTO

2ª CORRIDA DA POLÍCIA DO EXÉRCITO

Porto Alegre, 22 de maio de 2022

“UMA VEZ PE, SEMPRE PE”

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 -Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **2ª CORRIDA DA POLÍCIA DO EXÉRCITO**;

Art. 2 -A **2ª CORRIDA DA POLÍCIA DO EXÉRCITO** é uma promoção do 3º Batalhão de Polícia do Exército com o apoio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e realizada através da Gerência de Esporte e Lazer Sesc/RS.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 -Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos militares desta organização militar, seus dependentes, comerciários, empresários do comércio e de toda sociedade Rio-Grandense em geral através do esporte.

Art. 4 -Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar as parcerias com o Poder Público e as Entidades, para envolver o maior número de participantes.
- Estimular a prática desportiva na guarnição militar de Porto Alegre com a finalidade de reforçar a coesão, o espírito de corpo e o conagraçamento entre as Forças Armadas, os órgãos de segurança pública, familiares, amigos e o público civil em geral.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 -A coordenação Geral da **2ª CORRIDA DA POLÍCIA DO EXÉRCITO** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Comandante do 3º Batalhão de Polícia do Exército
- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS
- Técnico de Esportes e Lazer do Sesc/RS
- Coordenadores da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;



- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7 – O evento será realizado no dia 22 de maio de 2022, com previsão de início às 09:00 horas. Com largada e chegada na Av. Edvaldo Pereira Paiva – Junto a Rótula das Cuías.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da terça-feira (17 de maio)** que antecede a corrida ou até atingir os 700 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema:

Inscrições para a corrida:

AVISO: para pagamento de inscrição não será aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 6 dias antes do prazo final de inscrição.**

3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS:

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 700 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 59,00** para militares, comerciantes e empresários; e **R\$ 89,00** para Público Geral.

Parágrafo único – Será concedido um desconto de 10% para Grupos de Corrida não militares que excederem a 10 (dez) atletas. Será disponibilizada uma planilha para relacionar os atletas e o respectivo pagamento deve ser realizado na Unidade SESC Redenção – Avenida João Pessoa, 835, até o prazo descrito no artigo 8º;

Art. 11 - Todos os participantes receberão camiseta alusiva ao evento e medalha de participação.

Art. 12 – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2006)

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.13 – A **2ª CORRIDA DA POLÍCIA DO EXÉRCITO** será desenvolvida na categoria ADULTA, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ ADULTO MASCULINO E FEMININO

MASCULINO	FEMININO
A 16 a 19 anos	N 16 a 19 anos
B 20 a 24 anos	O 20 a 24 anos
C 25 a 29 anos	P 25 a 29 anos
D 30 a 34 anos	Q 30 a 34 anos

E 35 a 39 anos	R 35 a 39 anos
F 40 a 44 anos	S 40 a 44 anos
G 45 a 49 anos	T 45 a 49 anos
H 50 a 54 anos	U 50 a 54 anos
I 55 a 59 anos	V 55 a 59 anos
J 60 a 64 anos	W 60 a 64 anos
K 65 a 69 anos	X 65 a 69 anos
L 70 a 74 anos	Y 70 a 74 anos
M 75 anos ou mais	Z 75 anos ou mais

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 14 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc e Prefeitura Municipal.

Art. 15 - O percurso do 5 km será realizado pelo atleta contornando a indicação do quilômetro 2,5 Km e contornando no pórtico de largada.

- O percurso do 10 km será realizado pelo atleta contornando a indicação do quilômetro 5 Km e contornando no pórtico de largada.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 16 – O kit da prova, composto de número, chip e brinde, será entregue na Loja Decathlon Iguatemi, na Av. João Wallig, 1800 - Passo D'Areia, Porto Alegre, no dia 21, sábado, das 10:00 às 20:00 que poderá ser feita pelos atletas mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente);

§1– O brinde será uma camiseta alusiva ao evento e medalha de participação.

§2– No ato da retirada do kit, os militares e integrantes dos órgãos de segurança pública devem comprovar sua condição com a apresentação de sua identidade funcional.

Art. 17 – O Chip e o Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS,

§ Único – O atleta deve usar o chip conforme orientação no momento da retirada do mesmo, devendo ser devolvidos ao final da prova;

“UMA VEZ PE, SEMPRE PE”

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.18 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pódio de largada para atletas.

Art.19 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria, naipes e faixa etária (ouro, prata e bronze);
- Troféus para os três primeiros colocados no geral nos naipes masculino e feminino, dos 5km e 10km.

CAPÍTULO X – PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA

Art.20 - Os efeitos do Coronavírus mudaram fundamentalmente o comportamento das pessoas e suas expectativas em relação a diversos serviços, por exemplo, a organização de eventos. Em consequência da pandemia, foram criados requisitos e recomendações sobre precauções de saúde e higiene. O SESC RS, juntamente com todos os parceiros envolvidos (apoioadores, patrocinadores, prestadores de serviços e visitantes), vão atender a todos esses requisitos e recomendações para tornar o ambiente da corrida de rua o mais seguro possível, mesmo diante desta pandemia. Elaboramos um protocolo de segurança baseado nas melhores práticas de mercado recomendadas pela UFI (The Global Association of the Exhibition Industry) e OMS (Organização Mundial da Saúde) para minimizar os riscos de contágio dentro do evento e torná-lo um ambiente seguro.

1.1 ENTRADA / ACESSO AO RECINTO

A prova será realizada no percurso definido no Capítulo VII deste Regulamento, local amplo e aberto com o objetivo de evitar as aglomerações em virtude da situação de pandemia. Os organizadores, prestadores de serviços, atletas, deverão utilizar o mesmo acesso e obedecendo este protocolo, a fim de garantir a segurança dentro do evento e de minimizar o risco de contágio / contaminação. As seguintes medidas serão implementadas no acesso à área de aquecimento:

- Acessos serão demarcados por gradis e cones com uma distância de 1,5m lineares entre cada pessoa;
- Uso indispensável de máscara de proteção;
- Álcool 70% para higienização das mãos;

- Após o acesso, os atletas deverão se direcionar para seu aquecimento, realizado INDIVIDUALMENTE.

1.2 PONTOS DE ACESSO COM POSSÍVEL ENFILEIRAMENTO

Para todos os pontos com possível enfileiramento nossos colaboradores estarão usando máscaras de proteção individual e álcool 70% para higienização das mãos. A marcação da distância entre filas será sempre de 1,5m lineares entre as pessoas.

1.3 INSCRIÇÕES ON-LINE E UNIDADES SESC

A fim de evitar aglomerações, as inscrições serão feitas na unidade do SESC Redenção ou ainda, no modo online, através do site do SESC/RS.

1.4 CAPACIDADE E ESTRUTURA

As largadas serão escalonadas, sendo de 5 em 5 minutos para cada distância a ser percorrida;

2.0 MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE

Adotamos uma série de medidas e precauções, a fim de priorizar a higiene e segurança de todas as pessoas envolvidas e presentes no evento. Abaixo podemos destacar as principais:

2.1 DISPENSADORES DE DESINFECÇÃO

O local disponibilizará dispensadores com álcool 70% para uso dos atletas, organização e prestadores de serviço. Teremos uma ambulância equipada para primeiros socorros e para remoção se necessário.

2.2 PROTEÇÕES DA BOCA E NARIZ / MÁSCARAS

O uso de máscaras de proteção é obrigatório (com exceção do momento em que o atleta estiver correndo, onde é recomendado).

2.3 SANITÁRIOS QUÍMICOS

2.4 LIMPEZAS DAS SUPERFÍCIES

As áreas e equipamentos comuns serão limpos periodicamente.

2.5 QUANTIDADES DE PESSOAS

As largadas terão um número máximo de atletas por horário, não sendo permitida a presença de público no local próximo à largada/chegada estarão delimitados por gradis.

2.6 REGRAS GERAIS DE CONDUTA

Respeitar a distância mínima entre pessoas, minimizar o contato físico, higienizar as mãos e usar máscaras (com exceção do momento em que estiver correndo). Ao final da corrida cada atleta deve retirar sua medalha de participação e se retirar da área de realização do evento.

2.7 COMUNICAÇÃO

Estas medidas serão amplamente divulgadas ao público durante o evento a fim de difundir as ações necessárias para minimizar o risco de contaminação por Covid-19.

2.8 PREMIAÇÃO

[Digite texto]



As medalhas de participação serão entregues ao término da corrida em podium que propicia a distância entre os atletas;

2.9 HIDRATAÇÃO E FRUTAS

Serão entregues em espaço aberto nos stands, a fim de reduzir o contato.

CAPÍTULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral **2ª CORRIDA DA POLÍCIA DO EXÉRCITO** não cabendo qualquer recurso contrário às decisões do mesmo.